



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000060/2020**  
**JULHO / 2020**

DECRETO Nº 0000060/2020, 29 de julho de 2020  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 20.000,00 ((vinte mil reais)), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 154	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 julho de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91

